

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 40\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncio e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00
<b>AVULSO:</b> Por cada página ... ..	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados **venda avulsa:**

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

## CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 18/90:

Nomeando Ovídio Fernandes para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Delegado do Governo do concelho do Fogo.

## Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## CHEFIA DO GOVERNO

## Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 18/90

Ovídio Fernandes, quadro do PAICV e actual director do Gabinete da Reforma Agrária, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegado do Governo do concelho do Fogo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 16 de Novembro, e artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Isento de «visto» nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79 na nova redacção dada pelo artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro).

Gabinete do Primeiro Ministro, 16 de Fevereiro de 1990. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

## CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado  
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 29 de Dezembro de 1989:

Helena Maria Fernandes de Carvalho Silva, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 1989.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Fevereiro de 1990).

Albina Pereira dos Reis Fernandes — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços da Administração Geral da Secretaria de Estado da Administração Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 5.ª, código 1-2 do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1990).

De 23 de Janeiro de 1990:

José Maria Braga Ferro Soares de Brito, técnico superior principal, da Secretaria-Geral do Governo — transferido, a seu pedido, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/77, de 5 de Março, na mesma categoria e situação, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Saúde.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Fevereiro de 1990).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 6 de Dezembro de 1989:

Honório Tavares Ramos Cardoso, condutor-auto de 2.ª classe, definitivo, da Repartição de Expediente do Gabinete do

Ministro da Justiça — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 1989.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1990).

De 15:

Dr.<sup>a</sup> Maria das Dores Gomes — nomeada, nos termos do artigo 9.º e 10.º, da Lei n.º 33/III/87, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de Procurador Regional da República, com colocação na Procuradoria Regional de Santo Antão.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Fevereiro de 1990).

De 8 de Janeiro de 1990:

José Augusto Rosa Spencer. 4.º ajudante, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1989.

Iracema Filomena Sarmento Gonçalves, 4.º ajudante de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação — concedida licença ilimitada, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1990.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1990).

De 29:

Octávio Maria da Costa Alves — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de secretário da Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento, com efeitos a partir da data de ingresso no quadro das Al-fândegas de Cabo Verde.

José António Furtado, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisório do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz — prorrogado por mais seis meses, nos termos do § 1.º do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, a licença registada que lhe havia sido concedida por despacho do Camarada Ministro da Justiça de 4 de Novembro de 1989, com a partir de 30 de Outubro de 1989.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Janeiro de 1990:

Júlio César Herbert Duarte Lopes, 2.º secretário de Embaixada — designado, para substituir o Cônsul-Geral de Cabo Verde em Boston, com efeitos a partir da data de nomeação do camarada Alírio Vicente Silva, como embaixador em Angola.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1990).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 10 de Agosto de 1989:

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes indivíduos habilitados com o curso de formação de Professores do Ensino Básico Complementar, colocados nas Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Nicolau a):

José Niculau Cabral.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de «Jorge Barbosa» b):

João Baptista Francês.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro c):

Rosa Maria Gomes Pereira.

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 35.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

c) Capítulo 1.º, divisão 19.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de Fevereiro de 1990).

De 24 de Janeiro de 1990:

Luisette Silva Barros e Sara Duarte Lopes, contratadas para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1989/90, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, letra (I), com colocação na Escola Secundária «Olavo Moniz» — nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1989.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 40.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 21 de Julho de 1989:

Renato Jorge Macedo Lopes, zelador do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Município do Fogo — punido com a pena da alínea f) n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro.

De 21 de Outubro:

Alvaro Semedo Moreno, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Local — punido com a pena da alínea f) artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro.

De 19 de Janeiro de 1990:

José Barbosa Vicente — nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção Geral da Administração Local.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 5.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado Pelo Tribunal de Contas, em 20 de Fevereiro de 1990).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 10 de Janeiro de 1990:

Maria de Fátima Lopes Gonçalves, filha de António Aurélio da Silva Gonçalves, que foi professor do Ensino Secundário, aposentado, falecido no dia 30 de Setembro de 1984 — fixada a pensão de sobrevivência mensal de 2 350\$, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

A interessada beneficia dos aumentos concedidos pelo Decreto n.º 140-A/85 e Decreto-Lei n.º 109/88.

Maria José Lopes Gonçalves, filha de António Aurélio da Silva Gonçalves, que foi professor do Ensino Secundário, aposentado, falecido no dia 30 de Setembro de 1984 — fixada a pensão de sobrevivência mensal de 2 350\$, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

A interessada beneficia dos aumentos concedidos pelo Decreto n.º 140-A/85 e Decreto-Lei n.º 109/88.

A esta pensão deverá ser descontada a quantia de 8 178\$ para compensação de sobrevivência em atraso em 60 prestações mensais e consecutivas de 136\$30.

Os encargos resultantes desta pensão têm cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento do Ministério das Finanças. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1990).

António Carlos Semedo Soares Frederico, na qualidade de irmão e representante do menor Emanuel Semedo dos Reis Borges, filho menor de Nicolau dos Reis Borges, que foi servente do Hospital da Praia — autorizado a receber a pensão de sobrevivência mensal de 3 700\$, a partir do mês de Outubro de 1989, que vinha sendo abonada à viúva Natália Semedo dos Reis, falecida no dia 2 de Outubro último, correndo o encargo pela dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 1990).

De 24:

Rosa Maria Joana, viúva de Raimundo da Conceição Lopes, que foi vigia portuário, falecido no dia 16 de Novembro de 1986 — fixada ao abrigo do disposto no artigo 9.º n.º 1 e 10.º n.º 3 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 812\$50, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1986.

Beneficia do aumento concedido pelo Decreto-Lei n.º 109/88:

A esta pensão deverá ser descontada a quantia de 26.990\$40, sendo 22.033\$20 para compensação de aposentação e 4.957\$20 para compensação de sobrevivência em atraso, em 120 prestações mensais e consecutivas, as primeiras de 196\$70 e 78\$20 e as restantes de 183\$50 e 41\$, respectivamente.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento vigente do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1990).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 25 de Outubro de 1989:

Maria Augusta Rodrigues Alves — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 6.º código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado Pelo Tribunal de Contas, em 21 de Fevereiro de 1990).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegado do Camarada Primeiro Ministro:

De 9 de Fevereiro de 1990:

Maria Guilhermina Teixeira Marques Tavares, professora de posto profissionalizada, de 2.ª classe, definitiva — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1988 ... ..	13	5	21

De 20:

Gumercindo Patrício de Moraes, 1.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Marinha Mercante — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 30/81, de 25 de Julho ...	24	4	8
De 1 de Fevereiro de 1981 a 31 de Janeiro de 1989 ... ..	8	—	1
<b>Total ... ..</b>	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>9</b>

João Rodrigues, chefe de trabalho principal, do Instituto de Fomento da Habitação — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

## A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 23 de Maio de 1947 a 7 de Agosto de 1950 ... ..	3	2	15
De 9 de Setembro de 1950 a 26 de Abril de 1951 ... ..	—	7	12
De 23 de Maio de 1954 a 17 de Outubro de 1967 ... ..	13	4	25
De 14 de Outubro de 1968 a 4 de Julho de 1975 ... ..	6	8	21
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	4	9	15
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a de 18 de Outubro de 1983 ... ..	8	3	14
De 1 de Outubro de 1987 a 31 de Dezembro de 1989 ... ..	2	3	1
<b>Total ... ..</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>19</b>

Despacho do Camarada Director-Geral do Ensino por Delegação do Camarada Ministro da Educação por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 8 de Fevereiro de 1990:

Linda Maria Fontes Lopes—professora de 3.º nível, 3.ª classe, letra «I» da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro—transferida por conveniência de serviço na mesma situação e categoria para a Escola do Ensino Básico Complementar de «Braco Tchêu», com efeitos a partir de Janeiro de 1990.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 37.ª código 1.2 do orçamento vigente:

Lista do pessoal da Imprensa Nacional que transita para o novo quadro, nos termos do Decreto n.º 118/89, de 30 de Dezembro, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, de 16 de Fevereiro de 1990:

## I—Dirigente

Arnaldo Barreto Monteiro, Administrador a) ... .. Grupo III

## II—Administrativo

	Letra
Arnaldo Barreto Monteiro, director de 1.ª classe definitivo ... ..	C
Olívio Vaz Correia Monteiro, chefe de secção definitivo b) ... ..	I
Domingos Barbosa Pina Barros, chefe de secção de contabilidade definitivo ...	I
José Silva Ferreira, 2.º oficial definitivo c)	N
José Rolando Sousa Furtado, 3.º oficial provisório d) ... ..	Q
José João Tavares Lopes, 3.º oficial definitivo ... ..	Q
Manuel de Jesus Gonçalves Teixeira, chefe de Armazém e Depósitos definitivo...	I

## III—Serviços Técnicos

## a) Gerais

Carlos Alberto Gomes Duarte, chefe dos Serviços Técnicos definitivo ... ..	H
Ángelo dos Santos Andrade, orçamentista definitivo ... ..	I
João José Brito Mesquita, revisor tipográfico de 1.ª classe interino ... ..	L

## b) Oficina de Composição Tipográfica

Pedro Delgado, chefe definitivo... ..	I
Carlos Pereira, compositor de 2.ª classe definitivo ... ..	N
Franklin Lopes Fortes, compositor de 3.ª classe definitivo... ..	P
Joaquim Frederico Andrade, compositor de 3.ª classe definitivo ... ..	P
Sabino Lopes Tavares, compositor de 3.ª classe definitivo... ..	P
Mário José Leal Fernandes, compositor de 3.ª classe provisório... ..	P
Silvino de Sousa, compositor linotipista de 1.ª classe definitivo ... ..	K
Manuel Cabral Silva, compositor linotipista de 1.ª classe definitivo ... ..	K
Manuel do Rosário Pina Monteiro, compositor linotipista de 1.ª classe definitivo ... ..	K
Alexandre Vaz Moreno, compositor linotipista de 1.ª classe definitivo ... ..	K
Ricardo Lopes da Veiga, ajudante de imprensa provisório ... ..	R
Francisco Lopes Tavares, ajudante de imprensa provisório... ..	R
Albertino Borges Tavares, ajudante de imprensa provisório... ..	R
Francisco Semedo Veiga, ajudante de imprensa provisório ... ..	R
António Jorge Xavier, fundidor linotipista definitivo ... ..	Q

## c) Oficina de Impressão Tipográfica:

Agnelo Barros, chefe definitivo... ..	I
Luciano Lopes Fernandes, impressor de 1.ª classe definitivo... ..	K
Ambrósio Lopes Monteiro, impressor de 2.ª classe definitivo... ..	N
Juvenal Cabral, impressor de 2.ª classe definitivo ... ..	N
José Manuel Lopes Garcia, impressor de 2.ª classe definitivo... ..	N
José Manuel Tavares, impressor de 3.ª classe definitivo... ..	P
Mário José Gomes da Costa, ajudante de imprensa definitivo ... ..	R
David Júlio Lopes, ajudante de imprensa provisório ... ..	R
José António Mendes Teixeira, ajudante de imprensa provisório... ..	R
Antonino Correia Varela, ajudante de imprensa provisório ... ..	R

## d) Oficina de Litografia:

José Rui Africano Pereira de Nascimento, chefe de oficina definitivo ... ..	I
Daniel Fernandes Almeida Lomba, compositor de 1.ª classe definitivo... ..	K

Juvenal Moreno Tavares, compositor de 3.ª classe definitivo...	P	Higino Tavares Delgado, aprendiz ... ..	U
José Carlos Mendes, compositor de 3.ª classe definitivo...	P	Euclides Monteiro Castro Vaz, aprendiz...	U
Miguel Arcanjo Soares, compositor de 3.ª classe provisório ... ..	P	Júlio Rodrigues Semedo, aprendiz... ..	U
José Carlos Rodrigues, fotógrafo-retocador de 2.ª classe definitivo...	N	a) Em comissão de serviço.	
Luciano Soares Rosa, fotógrafo-retocador de 3.ª classe provisório...	P	b) Continua a desempenhar o cargo de director de 3.ª classe interinamente.	
Salvador Fortes, gravador-transportador de 1.ª classe definitivo...	K	c) Continua em comissão de serviço na UNTC-CS.	
José Jorge Monteiro Gomes, gravador-transportador de 3.ª classe provisório.	P	d) Continua a desempenhar interinamente o cargo de 2.º oficial.	
Silvério Cardoso Moreira, desenhador-montador de 1.ª classe definitivo ...	K		
Domingos Lopes, desenhador-montador de 3.ª classe provisório...	P	A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.—(Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1990:)	
Aguinaldo Lopes, impressor de 1.ª classe definitivo ... ..	K		
Martins Gomes Rodrigues, impressor de 2.ª classe definitivo...	N		
Graciano Semedo Fernandes Leal, impressor de 3.ª classe provisório...	P		
Mário Augusto Pires Barbosa, impressor de 3.ª classe provisório...	P		
Eduardo João José Augusto Monteiro Silva, impressor de 3.ª classe provisório	P		
João Lopes dos Santos, impressor de 3.ª classe provisório ... ..	P		
e) Oficina de Encadernação e Acabamentos:			
Paulo Mendes de Oliveira, encadernador de 2.ª classe definitivo...	N		
António José Mendes Correia, ajudante de imprensa provisório...	R		
IV — Pessoal auxiliar:			
Carminda Lobo Gomes, escriturária-dactilógrafa principal definitivo ... ..	P		
Ana Lopes da Veiga, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe definitivo ... ..	R		
Maria Bernardete Mendes Tavares, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe provisório...	R		
Miguel Mendes Furtado, escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe provisório...	S		
Ana Paula Cabral Silva, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe provisório ... ..	S		
Assalariado: permanentes:			
Amândio Hidolfo Brito Soares Frederico, carpinteiro de 3.ª classe ... ..	Q		
Alcides Duarte de Pina, condutor-auto de 3.ª classe ... ..	S		
Eduardo Monteiro, servente ... ..	U		
Eunice Maria dos Santos Monteiro, servente ... ..	U		
Manuel dos Reis Monteiro, servente ...	U		
José Fernandes Pereira, servente ... ..	U		
João de Deus Canuto Lopes, guarda nocturno ... ..	U		
Adelino Alb-rtto da Silva, aprendiz...	U		
Euclides Matias da Veiga Moreno, aprendiz... ..	U		
Fernando Jorge Semedo Tavares, aprendiz	U		
José Maria da Veiga Inês, aprendiz ...	U		
Alberto Moreira Vieira, aprendiz... ..	U		

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.—(Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1990:)

Lista provisória dos candidatos ao concurso de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe e 3.ª oficiais elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 9/89, de 4 de Março, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, de 28 de Outubro:

Para escriturários-dactilógrafos:

- 1 — Alexandrina Borges de Carvalho.
- 2 — Ana Paula Silveira da Cunha Bettencourt.
- 3 — Bernardete de Sousa Levy Medina Cardoso.
- 4 — Catarina Santos Tavares Sousa.
- 5 — Joana Vaz Semedo.
- 6 — Jorge Alberto Araújo F. Moreira.
- 7 — José Natividade Fernandes Cardoso.
- 8 — Luísa Moreira Lopes Semedo.
- 9 — Maria Eugénia Cula Cardoso Gomes.
- 10 — Mário Luís Monteiro Baptista Francisco a).
- 11 — Marisa Maria Mendonça de Carvalho b).
- 12 — Victória Vicente Varela.

Para 3.ª oficiais:

- 1 — Aécio Manuel Ferreira.
- 2 — Joana Gomes Rosa.
- 3 — Mário Alberto Gomes Mendes c).

a) Falta entregar as certidões de habilitações literárias e de idade.

b) Falta entregar certidão de habilitações literárias.

c) Falta entregar as certidões de habilitações literárias e de idade.

Lista provisória, organizada por ordem alfabética, dos candidatos admitidos aos concursos de provas práticas para promoção e ingresso de pessoal nas categorias abaixo indicadas, do quadro do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 9 de Setembro de 1989, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, de 23 de Janeiro de 1990:

Admitidos:

Para promoção:

Chefe de secção — 1.º oficial, Carlos Alberto de Pina Barbosa (candidato opositor obrigatório).

2.º oficial — 3.º oficial, José Manuel Duarte dos Santos, (candidato opositor obrigatório).

Escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:

Escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, Maria Odete Gonçalves da Costa (candidata opositora obrigatória).

Para ingresso: — 3.ºs oficiais:

Admitidos:

Carlos Alberto Ramos.  
Lígia Marília de Jesus Henrique Cansado.  
Maria de Fátima Silva Gomes.  
Raquel Margarida Monteiro.

Admitido condicionalmente:

Virgínia Maria Oliveira Andrade a).

Excluídos:

Mário Luís dos Santos da Silva b).  
Maria Armada Silva Neves b).  
Humberto Elísio Além Costa b).

Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Admitidos:

Albertina Sancha Silva.  
Daniel Silva Moreno.  
Elisabeth Manuela Gomes de Oliveira Santos Pereira.  
Elsa Almeida Lima.  
João Monteiro Rodrigues.  
Humberto Elísio Almeida Duarte.  
Lúcia Maria Lopes.  
Maria Francisca Neves Mendes.  
Maria Ivete Sequeira dos Reis.  
Waldemar Monteiro Correia.

Admitido condicionalmente:

José António Oliveira Delgado a).

Excluídos:

Alcides Fernandes dos Reis b).  
João Manuel Fernandes dos Santos c).

Obs: a) Em falta os seguintes documentos:

Certidão narrativa completa do registo de nascimento.

Certificado de habilitações literárias.

b) Por terem entregue os documentos fora do prazo.  
c) Por não ter as habilitações exigidas.

No prazo de 15 dias a contar da publicação desta lista os candidatos poderão apresentar as suas reclamações ao júri e efectuar a entrega dos documentos em falta.

Lista provisória dos candidatos ao concurso de provas práticas para efeitos de ingresso na categoria de 3.º oficial nos quadros das Direcções-Gerais dos Assuntos Judiciários e Serviços Penitenciários, a que se refere o anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 26/89, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 29 de Janeiro de 1990:

Candidatos Admitidos:

Cecília Semedo Lopes;  
Guilherme dos Santos Tavares a);  
Isabel de Almeida de Sousa Furtado;  
José Luís Moreira b);  
Luís Estêvão Barreto Semedo c);  
Manuel Lopes Fortes d);  
Moisés Pereira Garcia Almeida;  
Silvino Semedo Fernandes e).

Deverão os candidatos no prazo máximo de 20 dias, contado da data da publicação da presente lista suprirem as seguintes deficiências:

- Falta a entrega da certidão de nascimento;
- Falta a entrega da certidão de nascimento e a autenticação da fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Falta a entrega das certidões de nascimento e habilitações literárias.

Mais se indica a seguinte constituição do júri:

Presidente:

Dr.ª Vera Duarte — Director-Geral dos Assuntos Judiciários.

Vogais:

Mário Ludgero Correia — Procurador Sub-Regional, responsável pelos serviços administrativos da D.G.S.P.;

Paulo Moreno — chefe de secção, em serviço na Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Secretário:

Avelino Monteiro Varela — técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Lista definitiva dos concorrentes ao concurso de acesso a chefe de secção da Direcção-Geral da Administração Central do MDRP a que se refere a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 45, de 11 de Novembro de 1989:

Candidato obrigatório:

Lourenço Carvalho.

Candidato não obrigatório:

José Eduardo Rodrigues Tavares a).

a) Admitido como candidato opositor nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Novembro.

Fica marcado o dia 24 de Março para a realização das provas, na Biblioteca do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, pelas 9 horas, com duração de 3 horas.

## RECTIFICAÇÕES

Por lapso do referido serviço, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 4 de 7 de Janeiro de 1990, o despacho do Camarada Primeiro Ministro de 4 de Novembro de 1989, anotado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Dezembro, respeitante à pena de demissão por abandono de lugar, de Júlio César Lopes Varela, pelo que novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Novembro de 1989:

Júlio César Lopes Varela, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração da Secretaria-Geral do Governo — aplicada a pena de demissão por abandono de lugar, nos termos da alínea f) do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 2 de Dezembro de 1989).

Por lapso do referido serviço, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/90, de 27 de Janeiro, o despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 16 de Janeiro do corrente, referente à contagem de tempo de serviço do 1.º oficial, Adelaide Maria Alves Silva, pelo que novamente se publica:

**Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública;** por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública.

Adelaide Maria Alves Silva, 1.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Marinha Mercante, prestando serviço na Capitania dos Portos de Barlavento em S. Vicente — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 21 de Outubro de 1963 a 28 de Outubro de 1966	3	—	8
De 15 de Junho de 1974 a 4 de Julho de 1975	1	—	20
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	—	9	23
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Novembro de 1989	14	4	26
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>17</b>

Por lapso do referido serviço, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/90, de 13 de Janeiro, o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas respeitante a diuturnidade de Maria de Lourdes Monteiro Baptista, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 26 de Maio de 1987 a 8 de Fevereiro, data em que tomou posse no cargo de contínuo.

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 26 de Maio de 1987 a 8 de Fevereiro de 1988, data em tomou posse no cargo de contínuo.

Por lapso do referido serviço, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 42/89, pág. 609, de 21 de Outubro, o despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 25 de Setembro, respeitante a comissão eventual de serviço de José Luis Pinto Nascimento Gomes e José Pinto Almeida, pelo que se publica o seguinte:

**Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:**

De 25 de Setembro de 1989:

José Luis Pinto Nascimento Gomes e José Pinto Almeida, respectivamente técnico de 2.ª classe, definitivo e técnico de 3.ª classe, provisório, do quadro do pessoal da

Direcção-Geral da Educação Física e Desportos — colocados em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 12 meses, a fim de frequentarem um curso de especialização em Educação Física e Desportos na Universidade do Porto (Portugal), com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Outubro de 1989).

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Pública, 22 de Fevereiro de 1990. — O Director de Serviços, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*, Director de 1.ª classe.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

Cartório do Contencioso Aduaneiro

#### EDITAL

*Ramiro Barbosa Vicente*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do artigo 71.º, § 4.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531, de 21 de Fevereiro de 1944, é por este meio notificado Joaquim Pereira Monteiro, condutor, solteiro de vinte anos de idade, residente em parte incerta, filho de Inácio Varela Monteiro e de Teresa Moniz Varela, natural da Freguesia de N.ª Sr.ª da Graça, concelho da Praia, a comparecer no Cartório desta Alfândega no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital, a fim de ser ouvido em declarações no Processo Fiscal n.º 147/88.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 15 de Fevereiro de 1990. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(22)

#### Alfândega do Mindelo

#### EDITAL

*Agualdo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro de que é por este meio notificado Teodoro Lopes Almeida conhecido por «EMIDIO», para para todo o conteúdo do despacho de indicição proferido a folhas 37, 38, 39 e verso do Processo Fiscal n.º 68/86, no qual o mesmo é iniciado na multa de 164 400\$ (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos escudos), e nas custas e selos do processo.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixadas nos locais públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 30 de Janeiro de 1990. — O Director, *Agualdo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(23)

## EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro de que é por este meio notificado Albertino Sousa da Graça, capitão do navio a motor «Independência», Pedro Luis Rocha; Alberino da Conceição Évora, Euclides da Luz Monteiro Gonçalves, Aristides Andrade Almeida e Manuel Jesus Brito da Graça, tripulantes do referido navio, para todo o conteúdo do despacho de indicição, proferido a folhas trinta e nove, quarenta e quarenta verso do Processo Fiscal n.º 87/88, do qual consta que os mesmos são indiciados na multa de 5 000\$ (cinco mil escudos) para o primeiro e de 2 000\$ (dois mil escudos) para os restantes e todos responsáveis pelo pagamento das custas e selos do processo.

E, para constar e mais efiços se fez este e outros de igual teor que serão afixadas nos locais públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 5 de Fevereiro de 1990.—O Director, Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais.

(24)

---

**MINISTÉRIO DA INFORMAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTOS**


---

**Direcção-Geral de Administração****ANÚNCIOS DE CONCURSOS**

1. Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 98/87 de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 29.º da Portaria n.º 34/89, de 6 de Maio, se faz público que de harmonia com o Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, de 29 de Dezembro de 1989, estão abertos concursos de promoção para as categorias que se indicam nos seguintes organismos sob a tutela do Ministro:

a) Rádio Nacional de Cabo Verde.

1 Técnico superior de 2.ª classe;  
1 Técnico de 2.ª classe.

2. No prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, os interessados deverão formalizar a sua candidatura apresentando na Direcção-Geral de Administração do MICD, toda a documentação exigida pelos artigos 16.º e 30.º da Portaria n.º 34/89, nomeadamente:

- Requerimento de admissão ao concurso com identificação completa dirigido ao Ministro da Informação, Cultura e Desportos;
- Relatório de actividades desenvolvidas no exercício de funções;
- Relatório de seminários, estágios ou cursos em que o candidato tenha participado, devidamente certificado;
- Cópia ou fotocópia de qualquer trabalho, informações, pareceres ou propostas realizadas no serviço ou fora dele, desde que neste último caso revelem uma certa identidade ou proximidade com as funções no cargo;
- Cargos exercidos e sua duração;
- Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence relativa ao conjunto das funções do cargo em que se encontra provido e a duração do seu exercício quando se tratar de pessoal estranho ao quadro do MICD;
- Informações anuais (médias);
- Louvores, mensais e condecorações;

— Cadastro disciplinar;

— Comissões exercidas, destacamento, requisições, deslocações oficiais, em missão de serviços.

3 — Pessoal técnico;

3.1 — Técnico de 2.ª classe da RNCV.

3.1.1 — Método de selecção;

Provas de conhecimento e avaliação curricular são os métodos de selecção para a categoria de técnicos, de conformidade com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 98/87.

3.1.2 — Conteúdo funcional:

— Domínio de conhecimentos técnico-científicos da área de sua especialização;

— Elaboração de pareceres, estudos e propostas referentes à sua actividade funcional que contribua para o estabelecimento de normas e orientações;

— Participação especializada em grupos de trabalho;

— Conhecimento aprofundado de normas nacionais e internacionais na área de radiodifusão;

— Integração ou chefia de equipas técnicas encarregadas de elaborar estudos e projectos relacionados com o desenvolvimento do sector técnico da Rádio Nacional;

— Planificação e gestão de recursos específicos do sector;

— Conhecimento da política nacional da Comunicação Social.

3.1.3 — Provas:

As provas de conhecimento a serem prestadas revestirão a forma escrita ou de realização prática de um trabalho e versarão as seguintes matérias:

— Conhecimento de normas de funcionamento da Rádio a nível nacional;

— Conhecimento de realidade Caboverdeana na perspectiva do desempenho do cargo e o desenvolvimento dos quadros técnicos da Rádio Nacional Cabo Verde;

— Conhecimento de uma língua estrangeira — Francês ou Inglês.

3.1.4 — Candidatos:

Poderão candidatar-se os técnicos de 3.ª classe, da área de telecomunicações, com o mínimo de 3 anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a «Bom» e outros que reúnem os requisitos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 98/87;

É opositor obrigatório:

— Maria Antonieta Graça Pereira.

3.1.5 — Proventos:

A remuneração do cargo é a correspondente à letra «F», da tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 109/88 e gratificação prevista no Decreto-Lei n.º 28/83.

3.1.6 — Classificação:

Provas de conhecimento — 60%.  
Avaliação curricular — 40%.

3.2 — Técnico superior de 2.ª classe:

3.2.1 — Método de selecção:

Provas de conhecimento e avaliação curricular;

3.2.2 — Conteúdo funcional:

- Domínio aprofundado de conhecimento e técnicas científicas da área de sua especialidade;
- Elaboração de pareceres, estudos e propostas referente á sua actividade funcional que contribua para o estabelecimento de normas e orientações;
- Participação especializada em grupos de trabalho;
- Conhecimento aprofundado de normas nacionais e internacionais na área de Radiodifusão;
- Integração ou chefia de equipas técnicas encarregadas de elaborar estudos e projectos relacionados com o desenvolvimento do sector técnico da Rádio nacional;
- Planificação e gestão de Recursos específicos para o sector;
- Conhecimento da política nacional da comunicação social.

3.2.3 — Provas:

As provas de conhecimentos a serem prestadas revestirão a forma escrita e versarão sobre matéria científica da especialidade, normas essenciais do funcionamento de organização em que o cargo está inserido e a realidade Caboverdiana relevante para o exercício do cargo.

3.2.4 — Candidatos:

Poderão candidatar-se os técnicos superiores de 3.ª classe, da área da telecomunicações, com mínimo de 3 anos serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a «Bom» e outros que reúnem os requisitos referêntes no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 98/87;

É opositor obrigatório — Francisco Monteiro, técnico superior de 3.ª classe.

3.2.5 — Proventos:

A remuneração é o que corresponde á letra «D» da tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 28/83;

3.2.6 — Classificação:

Conforme dispõe a alínea b) do artigo 16.º do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/87;

Provas de conhecimento — 60%.  
Avaliação curricular — 40%.

3.3 — Validade do concurso:

O prazo de validade do concurso é de dois anos.

3.4 — Composição do júri do concurso para técnicos da RNCV:

Presidente:

Director-Geral da Comunicação Social;

Vogais efectivos:

Eng.ª Margarida Sagná, directora-geral da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações;

Eng.º António Borja de Sousa Lobo, técnico superior de 1.ª classe, da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações.

Vogais suplentes:

Eng.º Carlos Alberto Inocêncio, técnico superior de 2.ª classe, da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações;

Carlos Filipe Gonçalves, director da RNCV.

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos, na Praia, aos 29 de Dezembro de 1989. — O Director-Geral, Alcides Barros.

1. Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o artigo 29.º da Portaria n.º 34/89, de 6 de Maio, se faz público que de harmonia com o Despacho do Camarada Ministro da Informação,

Cultura e Desportos, de 13 de Janeiro de 1990, está aberto concurso de promoção para categoria de jornalista de 2.º nível de 2.ª classe nas Edições «Voz di Povo».

2. No prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, os interessados deverão formalizar a sua candidatura apresentando na Direcção-Geral de Administração do MICD, toda a documentação exigida pelos artigos 16.º e 30.º da Portaria n.º 34/89, nomeadamente:

- Requerimento de admissão ao concurso com identificação completa dirigido ao Ministro da Informação, Cultura e Desportos;
- Relatório de actividades desenvolvidas no exercício de funções;
- Relatório de seminários, estágios ou cursos em que o candidato tenha participado, devidamente certificado;
- Cópia ou fotocópia de qualquer trabalho, informações, pareceres ou propostas realizadas no serviço ou fora dele, desde que neste último caso revelem uma certa identidade ou proximidade com as funções no cargo;
- Cargos exercidos e sua duração;
- Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence relativa ao conjunto das funções do cargo em que se tratar de pessoal estranho ao quadro do MICD;
- Informações anuais (médias);
- Louvores, mensais e condecorações;
- Cadastro disciplinar;
- Comissões exercidas, destacamento, requisições, deslocamentos oficiais, em missão de serviços.

3. Número de vagas:

- Vaga de jornalista de 2.º nível de 2.ª classe.
- 1 Vaga nas Edições «Voz di Povo».

4. Método de selecção:

De conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 34/89, serão as provas de conhecimento o método de selecção;

5. Conteúdo funcional:

- Conhecimento de realidade histórica, política, económica, social e cultural do país;
- Domínio de técnica redactorial de reportagem e entrevistas;
- Domínio de uma língua estrangeira, francês ou inglês;
- Capacidade de utilização de textos de francês ou inglês para elaboração de um trabalho jornalístico escrito e/ou oral;
- Conhecimento de princípios básicos da política externa Caboverdiana;
- Capacidade de seleccionar, tratar e elaborar material informativo com vista à obtenção de produto final.

6. Provas:

As provas de conhecimento a serem prestadas assumirão a forma escrita e/ou oral e versarão matérias relacionadas com elaboração de um trabalho jornalístico determinado.

7. Candidatos:

Poderão candidatar-se os jornalistas de 2.º nível, 3.ª classe dos órgãos da Comunicação Social com, pelo menos, 3 anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a «Bom» e outros que reúnem os requisitos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 98/87;

É opositor obrigatório Alfredo Simão Carvalho Santos, jornalista de 2.º nível, 3.ª classe das Edições «Voz di Povo».

8. Proventos:

É remuneração do cargo a que corresponde á letra «F» da tabela aprovada pelo Decreto n.º 109/88.

9. Classificação:

As provas de conhecimento são classificadas segundo uma escala de 0 a 20 valores, sem arredondamento.

10. Validade de concurso:

O prazo de validade do concurso é de dois anos.

11. Composição do júri:

Presidente:

Director-Geral da Comunicação Social.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Delgado, técnico superior do Ministério da Justiça.

Dr. Aristides Lima, conselheiro na Presidência da República.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Burgo, director do Instituto Amilcar Cabral.

Dr. Carlos Tavares, 1.º secretário do PAICV em St.ª Catarina.

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos, na Praia, aos 16 de Janeiro de 1990. — O Director-Geral, *Alcides Barros*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente *Augusta Barbosa Vicente*, solteira, doméstica, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição concelho do Fogo, residen' e em 129 Stoughton Street, Dorchester Mass, 02125, filha de Francisco Barbosa Vicente, e de Isabel da Silva, correm éditos de trinta dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sob.e o pedido que consiste na seguinte modificação:

*Augusta Barbosa Vicente* para *Maria Augusta Barbosa Vicente*, nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, aos 8 de Fevereiro de 1990. — O Director-Geral, *David Almír Ramos*.

(25)

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente *Ernestina Oliveira da Cunha*, solteira, maior, doméstica, natural da Freguesia de S. João Baptista, concelho do Por' o Novo residente em Rua Titina Silá, filha de Alfredo João da Cunha e da Bárbara Andreza Oliveira, correm éditos de trinta (30) dias a contar da data da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação:

*Ernestina Oliveira da Cunha* para *Ernestina Bárbara Oliveira*, nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado na Praia, 8 de Fevereiro de 1990. — O Director-Geral, *David Almír Ramos*.

(26)

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e oito barra B, de folhas um verso a folhas dois verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte nove de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, na qual José António Fernandes, solteiro, maior, proprietário natural da ilha do Fogo, residente na Várzea da Companhia, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: Prédio urbano, moradia, res-do-chão, situado na mesma localidade construído, de alvenaria de pedra, assente com argamassa de cimento e areia, coberto de telha de luzalite, composto de três quartos, sendo uma sala comum, um quarto de dormir, uma sala de jantar e um quintal rebocados, confrontando do Norte com Maria Nascimento Gonçalves, do Sul com Alice Monteiro, do Leste com Tomé Gonçalves e do Oeste com Maria do Livramento Correia, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o número cinco mil duzentos e quarenta e cinco, com o rendimento colectável de quinze mil e trezentos escudos a que corresponde o valor matricial de trezentos e seis mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região da Praia.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas sim por aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Está conforme o original.

Cartário Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	...	60\$00
Cofre Geral de Justiça	...	6\$00
Reembolso	...	3\$00
Selos...	...	45\$00

Soma ... .. 114\$00

São: (Cento e catorze escudos)

Registada sob o n.º 1184/90.

(27)

Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Ld.ª

CAPITAL SOCIAL: 5 000 000\$00

SEDE: MINDELO — S. VICENTE — REPÚBLICA DE CABO VERDE

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 8.º dos Estatutos, convoco a Assembleia-Geral Ordinária da Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Ld.ª, para se reunir no próximo dia 15 de Março de 1990, pelas 09,00 horas, na sua sede social, sita na rua Kwame N'Kruma, n.º 59A, em Mindelo, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise, discussão e aprovação do Balanço respeitante ao ano de 1989.
2. Análise da situação financeira actual da Sociedade e apuramento de medidas a serem tomadas, visando a defesa e a viabilidade económica da mesma.
3. Eleição do gerente.
4. Diversos.

Sociedade Luso-Africana (S. Vicente), Ld.ª, em 07 de Fevereiro de 1990. — Pel'A Gerência, *João Henrique Santos Martins*.

(Segue-se o reconhecimento).

(28)